Santa Casa
Carolina
Malheiros

São João da Boa Vista, 14 de outubro de 2019.

Ofício 82/2019/ADM

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 168/2019

Exmo. Sr.
Luis Carlos Domiciano
Presidente da Câmara Municipal
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP

Ref.: Resposta Ofício nº 220/2019-dv

A Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ: 59.759.084/0001-94 com sede à Rua Carolina Malheiros n° 92, Vila Conrado, São João da Boa Vista/SP, neste ato representada pelo seu administrador, conforme referência supracitada esclarece que a contratação solicitada não é objeto do convênio 05/2018 e que há necessidade de aditamento no convênio para que a mesma aconteça.

Nesta oportunidade solicita esclarecimento sobre a real necessidade ou finalidade da função solicitada para o serviço de urgência e emergência.

Estando por este apresentado, valendo-se da parceria firmada até aqui, permanecendo sempre à disposição, despede-se cordialmente.

Em tempo, manifesta-se a alegria de estar no ano comemorativo do aniversário dos 120 anos da Santa Casa!

Atenciosamente.

A Disposição dos Vereadores
23 / 10 / 2019
Presidente

Guilherme Morellin
Administrador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 878 / 2019 **Data/Hora:** 21/10/2019 13:49
Descrição:
OFICIO DO EXPEDIENTE
RESPOSTA OFÍCIO 220/2019